

ATO PGJ N. 0119/2024

Fixa o horário de expediente no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, no período de 7 a 31 de janeiro de 2025.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO que a mudança do horário não representará qualquer prejuízo ao atendimento à população, tendo em vista a existência de sistemas informatizados no âmbito deste Ministério Público, que possibilita o acesso às informações em tempo integral, inclusive aos sábados, domingos e feriados;

CONSIDERANDO a existência do regime de plantão permanente no Ministério Público do Estado do Tocantins para efetiva prestação da tutela jurisdicional fora do horário do expediente forense, aos sábados, domingos e feriados,

RESOLVE:

Art. 1º **FIXAR** o horário de expediente no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, das 12h às 18h, excepcionalmente, no período de 7 a 31 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. Caso necessário, o servidor poderá ser convocado pelo membro e chefias imediatas para prestar apoio/auxílio no período matutino.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de dezembro de 2024.

ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR como (abeljunior)
Na data: 16/12/2024 às 15:58:00
SIGN: 90215a963cda60e19852be05c5df546f26728428
URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/90215a963cda60e19852be05c5df546f26728428>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.